



**PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

**GABINETE DO VEREADOR DANIEL LULA FINIZOLA (PT)**

**REQUERIMENTO Nº      /2019**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja REITERADO, à *Exma. Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra*, veemente apelo referente aos requerimentos de números: 490/2018, 704/2018, 842/2018, 1178/2018, 1428/2018, 1437/2018, 1614/2018, 1895/2018, 1916/2018, 1956/2018, 2015/2018, 2016/2018 e 2033/2018.

Nº da Propositora	Ementa
490/2018	Anteprojeto sobre a profissão de Mototaxistas.
704/2018	Construção da praça na comunidade do Agreste.
842/2018	Instalação de braços de luz e lâmpadas nos postes da Rua da Lata (Bairro São João da Escócia).
1178/2018	Requerimento para que seja assegurado intérprete de libras na Unidade de Saúde Auditiva de Caruaru.
1428/2018	Construção de galeria de macrodrenagem para vazão do esgoto; calçamento e iluminação pública da Rua São Domingos (Maurício de Nassau).
1437/2018	Requerimento para que seja construída rua, onde existe esgoto a céu aberto, na Rua São Domingos (Bairro Maurício de Nassau), conforme demonstrado nos documentos cartoriais; e providências quanto às construções dentro do canal, de modo a reestabelecer a vazão normal da água.
1614/2018	Limpeza de canal localizado na Rua Xingu, no Alto da Banana / Petrópolis.
1895/2018	Solicitação de apresentações culturais no Monte Bom Jesus.
1916/2018	Requerimento para que seja construído Parque Municipal ou outro espaço de lazer na área anteriormente destinada ao



**PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

	Centro de Iniciação ao Esporte – CIE (Modelo III) da comunidade Cidade Alta, entre os Loteamentos Adalgisa Nunes e Wirton Lira, que teve sua obra suspensa.
1956/2018	Requerimento para que sejam instaladas placas informando quais os ônibus que atendem aos pontos de embarque e desembarque, assim como suas rotas.
2015/2018	Anteprojeto acerca da contratação de artistas locais.
2016/2018	Instalação de lâmpadas de LED nos postes do bairro Luiz Gonzaga.
2033/2018	Apelo para que seja realizado estudo de viabilidade visando a construção de abrigos para os taxistas de Caruaru.

### **JUSTIFICATIVA**

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2018, as quais solicitam melhorias para o município de Caruaru, ciente que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida e no desenvolvimento da cidade.

Caruaru, 07 de fevereiro de 2019.

*Dar ciência através dos e-mails:*

requerimentospmc@hotmail.com  
ellen.lemoine@caruaru.pe.gov.br



• **Anexo 1 – Requerimento 490/2018**

**REQUERIMENTO N° /2018**

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, **Anteprojeto sobre a profissão de Mototaxistas.**

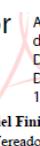
**JUSTIFICATIVA**

O serviço de transporte por meio dos Mototáxis compõe uma marca importante na nossa rede municipal. As leis que o regulamentam precisam estar sempre sendo atualizadas de acordo com as demandas da categoria que presta o serviço e também dos usuários desse meio de locomoção.

Por esse motivo, em diálogo com o Sindicato dos Mototaxistas de Caruaru, propomos as alterações contidas nesse Projeto de Lei, que assim se justificam: 1) Garantia de que o cadastro dos veículos e condutores, mantido pela DESTRA, esteja disponível às entidades e à população que o solicitem: adequa o acesso aos dados de acordo com a Lei de Acesso à Informação; 2) Adequação do número de autorizações fornecida pela DESTRA, de 2600 para 2251, número atual de cadastros existentes, devido ao excesso de oferta do serviço; 3) Modificação dos prazos de vida útil dos veículos: de 5 para 8 anos, para operação do serviço e de 2 para 4 anos para substituição das motos. Importa destacar que as Motos já passam por vistoria anual na DESTRA, sendo tal extensão dos prazos de vida útil compatíveis com as possibilidades de renovação da frota e de segurança dos usuários.

Assim, encaminhamos à Exma. Sra Prefeita o presente anteprojeto, conscientes de que a qualificação do serviço de mototáxis é fundamental para a garantia dos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos que utilizam esse meio de transporte.

Caruaru, 13 de março de 2018.

Vereador  
Daniel  
Finizola  
  
Assinado de forma  
digital por Vereador  
Daniel Finizola  
Dados: 2018.03.13  
10:45:21 -03'00'  
Daniel Finizola  
Vereador



## ANTEPROJETO

Altera as Leis Municipais no 5.120, de 21 de junho de 2011, e no 5.620, de 13 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal no 5.120, de 21 de junho de 2011, passa a vigorar com as modificações seguintes:

“ART. 5º A DESTRA como entidade responsável pela organização do trânsito da cidade e responsável pelos profissionais que atuam no sistema de transporte municipal, fica obrigada a manter o cadastro público detalhado com todos os dados dos veículos e seus operadores, devendo tal cadastro estar disponível ao acesso do público que o requeira, dentro dos princípios e prazos definidos na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011).”

Art. 2º O §4º do artigo 6º da Lei Municipal no 5.120, de 21 de junho de 2011, passa a vigorar com as modificações seguintes:

“ART 6º ... §4º A DESTRA cadastrará e autorizará o serviço de mototáxi até o máximo de dois mil duzentos e cinquenta e um (2.251) veículos, sendo permitida a transferência da autorização para exploração dos serviços.”

Art. 3º Os §§1º e 2º do artigo 8º da Lei Municipal no 5.120, de 21 de junho de 2011, passam a vigorar com as modificações seguintes:

“ART 8º ... §1º Para operar no serviço o limite de vida útil do veículo é de oito (08) anos. §2º Atingindo este limite, a motocicleta deverá ser substituída por outra mais nova no prazo máximo de um (1) ano, com tempo máximo de quatro (04) anos de uso.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



• Anexo 2 – Requerimento 704/2018

**REQUERIMENTO N° /2018**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, para construção de praça na comunidade Cidade do Agreste, em terreno inutilizado na Rua Monsenhor Severino Otoni da Cruz Gouveia.

**JUSTIFICATIVA**

A utilização de espaços públicos para a prática de esporte e lazer é uma reivindicação cada vez maior da sociedade, conectada com as necessidades de melhoria na qualidade de vida e do modelo urbano do século XXI. Praças, parques, ruas fechadas aos carros e abertas ao público, quadras, ciclovias, enfim, diversos mecanismos podem e devem ser aproveitados pelos Governos para fomentar uma vida mais saudável, integrada e sociável.

Em Caruaru, nos últimos anos, foram construídos cinco grandes parques municipais, bem frequentados pela população, que também ocupa com alegria e criatividade o Espaço de Lazer dos domingos, na Avenida Agamenon Magalhães, e a Área de Lazer instalada no Pátio de Eventos.

Neste sentido, solicitamos que sejam empreendidos esforços para construção de praça na comunidade Cidade do Agreste, em terreno inutilizado na Rua Monsenhor Severino Otoni da Cruz Gouveia, considerando que a existência de espaços de convivência e lazer são um direito fundamental dos cidadãos e cidadãs.

Caruaru, 05 de abril de 2018.

Vereador  
Daniel  
Finizola

Assinado de  
forma digital por  
Vereador Daniel  
Finizola  
Dados: 2018.04.05  
11:01:43 -03'00'

Daniel Finizola  
Vereador



• **Anexo 3 – Requerimento 842/2018**

**REQUERIMENTO N°\_\_\_\_\_ /2018**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, com cópia ao Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima Júnior, para instalação de braços de luz e lâmpadas nos postes da Rua da Lata, conforme descrito abaixo:

Nº Poste	Rua	Bairro
G394679	Rua da Lata	São João da Escócia
G394680		
G394681		
G394682		
G394685		
G394686		
G934684		

**JUSTIFICATIVA**

O direito de ir e vir está expresso na Constituição Federal de 1988, que se encontra no artigo 5º, inciso XV: “É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou sair com seus bens”. Entretanto, os recorrentes casos de violência vivenciados no nosso estado, sobretudo no município de Caruaru, coloca em questionamento a vivência deste direito. Muitas vezes, os/as cidadãos/ãs se privam de atividades, tendo como justificativa o medo quanto à deficiência na segurança pública.

Sabe-se que o enfrentamento à violência deve ser pensado a partir de múltiplos fatores, não somente os repressivos. Questões como calçamento, saneamento, iluminação, moradia, educação, cultura e lazer são exemplos de áreas que perpassam pelo debate e devem ser consideradas, na perspectiva de construir uma cidade mais segura para todos e todas.



**PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

A precariedade na iluminação pública é um problema para todos na cidade. No entanto, ruas escuras e mal iluminadas representam uma ameaça ainda maior para as mulheres. Muitas vezes é preciso alterar um caminho, andar mais rápido para passar por um local escuro ou até deixar de circular por determinada hora. O medo da violência aumenta nas periferias e locais mais pobres, onde a iluminação é um problema estrutural grave, provocando vulnerabilidade a milhares de famílias e limitando sua mobilidade urbana.

Neste sentido, diante do pleito dos/as moradores/as, da Rua da Lata, que apontam a falta de iluminação como um dos principais problemas enfrentados pela localidade, reafirmamos nosso pleito.

Caruaru, 19 de abril de 2018.

Vereador  
**Daniel  
Finizola**

Assinado de forma  
digital por  
**Vereador Daniel  
Finizola**  
Dados: 2018.04.19  
10:26:02 -03'00'



- **Anexo 4 – Requerimento 1178/2018**

## **REQUERIMENTO N° /2018**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita, Raquel Lyra, solicitação que seja **assegurado intérprete de libras na Unidade de Saúde Auditiva de Caruaru.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi estabelecida na Lei nº 10.436/2002 (BRASIL, 2012a), como língua oficial das pessoas surdas. De acordo com o próprio termo, a Libras é utilizada somente no Brasil, assim como a Língua Portuguesa:

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria, Constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Considerando que, para além de ser um idioma do mesmo estatuto que o inglês, francês, espanhol ou qualquer outro, as LIBRAS são também um instrumento de inclusão e acesso à cidadania, tendo em vista que viabiliza o princípio básico da comunicação e acesso à informação.

Deste modo, pautando o caráter inclusivo que deve ter o Poder Público, considerando, sobretudo, que a unidade referida deve estar apta para receber pessoas nas suas diversidades, assegurando o acesso de todas as pessoas irrestritamente e com a preocupação de inserir a comunidade surda nos serviços em que são público alvo, apresentamos o pleito não somente com seu caráter de importância, mas de urgência, como forma de garantia de um direito básico há tanto negado a essa população.

Caruaru, 14 de junho de 2018.

Vereador  
Daniel Lula  
Finizola

Assinado de forma  
digital por  
Vereador Daniel  
Lula Finizola  
Dados: 2018.06.14  
09:05:19 -03'00'



## • Anexo 5 – Requerimento 1428/2018

### REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, com cópia ao senhor Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda, para as seguintes questões, relacionadas à **Rua São Domingos (Bairro Maurício de Nassau)**:

1. Construção imediata da galeria de macrodrenagem para vazão do esgoto;
2. Realização de calçamento;
3. Instalação de Iluminação Pública.

### JUSTIFICATIVA

Como demonstra a foto em anexo (DOC 1), a rua mencionada é um grande e largo esgoto a céu aberto há décadas. Porém, segundo a escritura de compra e venda de um dos terrenos da rua e a planta de Loteamento disponibilizada pelo 1º Cartório de Imóveis de Caruaru (DOC 2), o exato local onde se encontra o Riacho se confunde com a Rua São Domingos. Essa rua, inclusive, é o único acesso possível a três das casas do mencionado logradouro, como se vê nos documentos em anexo.

Afora essa violação, as famílias também padecem pelo aumento de número de insetos (inclusive transmissores da dengue, zika e chikungunya), e pela ausência de iluminação pública, o que compromete, de um lado, a saúde e, de outro, a segurança pública.

Os terrenos baldios e a baixa iluminação pública também propiciam o depósito de animais mortos. Todas as famílias da proximidade também sofrem com o aumento das chuvas, pois é comum que o esgoto transborde, dada a falta de macrodrenagem do rio e a baixa vazão da água, e invada as casas próximas, com água contaminada, sendo esse um risco à saúde de todas as pessoas impactadas.

Como visto, a ausência da galeria, macrodrenagem e saneamento têm sido um fator de violações de cidadania e do direito à cidade, de omissão estatal e um problema de saúde pública e de segurança para dezenas de famílias por décadas.

De acordo com as denúncias recebidas por parte dos/das moradores/as da localidade, foram



**PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

também inúmeras e infrutíferas as tentativas de diálogo com o poder público, notadamente a Prefeitura, a fim de sanar em definitivo a questão. Além disso, no final da Avenida Dom Bosco, na área conhecida como “passagem molhada”, recentemente foram feitas construções de alvenaria, sendo que um dos canos ficou completamente obstruído, o que alterou a vazão da água, que, durante as chuvas, invade várias casas no decorrer do canal.

Recentemente, tomamos conhecimento de destinação, por parte do Ministério das Cidades, de R\$ 335 milhões de reais para municípios pernambucanos, dentre os quais está <http://noticias.ne10.uol.com.br/interior/agreste/noticia/2017/06/09/ministro-dascidades-anuncia-r-335-milhoes-em-obras-de-saneamento-em-pe-689623.php> Caruaru, e esperamos que parte do valor possa ser direcionada para a macrodrenagem e resolução da problemática acima referida.

Caruaru, 23 de agosto de 2018.

Vereador  
**Daniel Lula**  
Finizola

Assinado de  
forma digital por  
Vereador Daniel  
Lula Finizola  
Dados: 2018.08.23  
10:32:34 -03'00'

*Dar ciência através dos e-mails:*

requerimentospmc@hotmail.com  
ellen.lemoine@caruaru.pe.gov.br  
rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br



- **Anexo 6 – Requerimento 1437/2018**

## **REQUERIMENTO N° /2018**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, com cópia ao senhor Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda, para que:

1. Seja construída **rua**, onde existe esgoto a céu aberto, na Rua São Domingos (Bairro Maurício de Nassau), conforme demonstrado nos documentos cartoriais, em anexo;
2. Providências quanto às construções dentro do canal, de modo a reestabelecer a vazão normal da água.

### **JUSTIFICATIVA**

Como demonstra a foto em anexo (DOC 1), a rua mencionada é um grande e largo esgoto a céu aberto há décadas. Porém, segundo a escritura de compra e venda de um dos terrenos da rua e a planta de Loteamento disponibilizada pelo 1º Cartório de Imóveis de Caruaru (DOC 2), o exato local onde se encontra o Riacho se confunde com a Rua São Domingos. Essa rua, inclusive, é o único acesso possível a três das casas do mencionado logradouro, como se vê nos documentos em anexo.

Afora essa violação, as famílias também padecem pelo aumento de número de insetos (inclusive transmissores da dengue, zika e chikungunya), e pela ausência de iluminação pública, o que compromete, de um lado, a saúde e, de outro, a segurança pública.

Os terrenos baldios e a baixa iluminação pública também propiciam o depósito de animais mortos. Todas as famílias da proximidade também sofrem com o aumento das chuvas, pois é comum que o esgoto transborde, dada a falta de macrodrenagem do rio e a baixa vazão da água, e invada as casas próximas, com água contaminada, sendo esse um risco à saúde de todas as pessoas impactadas.

Como visto, a ausência da galeria, macrodrenagem e saneamento têm sido um fator de violações de cidadania e do direito à cidade, de omissão estatal e um problema de saúde pública e de segurança para dezenas de famílias por décadas.

De acordo com as denúncias recebidas por parte dos/das moradores/as da localidade, foram



**PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

também inúmeras e infrutíferas as tentativas de diálogo com o poder público, notadamente a Prefeitura, a fim de sanar em definitivo a questão. Além disso, no final da Avenida Dom Bosco, na área conhecida como “passagem molhada”, recentemente foram feitas construções de alvenaria, sendo que um dos canos ficou completamente obstruído, o que alterou a vazão da água, que, durante as chuvas, invade várias casas no decorrer do canal.

Recentemente, tomamos conhecimento de destinação, por parte do Ministério das Cidades, de R\$ 335 milhões de reais para municípios pernambucanos, dentre os quais está <http://noticias.ne10.uol.com.br/interior/agreste/noticia/2017/06/09/ministro-dascidades-anuncia-r-335-milhoes-em-obras-de-saneamento-em-pe-689623.php> Caruaru, e esperamos que parte do valor possa ser direcionada para a macrodrenagem e resolução da problemática acima referida.

Caruaru, 23 de agosto de 2018.

Vereador  
**Daniel Lula**  
Finizola

Assinado de  
forma digital por  
Vereador Daniel  
Lula Finizola  
Dados: 2018.08.23  
10:45:15 -03'00'

*Dar ciência através dos e-mails:*

requerimentospmc@hotmail.com  
ellen.lemoine@caruaru.pe.gov.br  
rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br



PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

• Anexo 7 – Requerimento 1610/2018

**REQUERIMENTO N° 1610/2018**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, com cópia ao senhor Secretário de Serviços Públicos, para limpeza de canal localizado na Rua Xingu, no Alto da Banana / Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de questão urbana e de saúde pública, uma vez que o acúmulo de lixo no local prolifera mosquitos, animais peçonhentos e doenças. Diante do exposto, considerando sua importância, solicitamos aprovação do requerimento e atendimento do pleito.

*Dar ciência através dos e-mails:*

[requerimento@pmxc@hotmail.com](mailto:requerimento@pmxc@hotmail.com)  
[allen.lemoine@caruaru.pe.gov.br](mailto:allen.lemoine@caruaru.pe.gov.br)

Caruaru, 20 de setembro de 2018.

Vereador  
Daniel Lula  
Finizola

Assinado de forma  
digital por  
Vereador Daniel  
Lula Finizola  
Dados: 2018.09.20  
10:32:17 -03'00'



PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

• Anexo 8 – Requerimento 1895/2018

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_ /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado à *Exma. Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra*, com cópia à *Presidenta da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Sra. Maria Alves da Silva*, apelo para que sejam realizadas apresentações culturais no Monte Bom Jesus, durante os finais de semana.

**JUSTIFICATIVA**

O Monte Bom Jesus sempre constituiu um espaço importante, a princípio natural, e elemento de destaque da paisagem urbana. Com 630 metros de altura, é o ponto mais alto da cidade, agregando-lhe valor de referência e marco simbólico do município. Por sua vez, a cidade encontra-se em volta do monte, tornando-se indispensável sua visita, pois sua altitude permite visão privilegiada da cidade.

Com o projeto urbanístico do Parque Ambiental do Monte Bom Jesus, a região ficou ainda mais valorizada, com maior fluxo turístico e de caruaruenses. Desta forma, buscando agregar ao projeto e a este importante espaço de lazer, apresentamos o pleito, buscando levar as manifestações culturais a todos os pontos da cidade, valorizando os artistas locais e a região do Monte Bom Jesus.

Caruaru, 08 de novembro de 2018.

Vereador  
Daniel  
Lula  
Finizola

Assinado de  
forma digital por  
Vereador Daniel  
Lula Finizola  
Dados: 2018.11.08  
10:45:38 -03'00'



## PODER LEGISLATIVO —DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

### • Anexo 9 – Requerimento 1916/2018

#### REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado à Exma. *Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra*, com cópia ao *Secretário de Urbanismo e Obras, Sr. Rodrigo Miranda*, apelo para que seja construído Parque Municipal ou outro espaço de lazer na área anteriormente destinada ao Centro de Iniciação ao Esporte – CIE (Modelo III) da comunidade Cidade Alta, entre os Loteamentos Adalgisa Nunes e Wirton Lira, que teve sua obra suspensa.

#### JUSTIFICATIVA

A utilização de espaços públicos para a prática de esporte e lazer é uma reivindicação cada vez maior da sociedade, conectada com as necessidades de melhoria na qualidade de vida e do modelo urbano do século XXI. Praças, parques, ruas fechadas aos carros e abertas ao público, quadras, ciclovias, enfim, diversos mecanismos podem e devem ser aproveitados pelos Governos para fomentar uma vida mais saudável, integrada e sociável.

Um dos caminhos vislumbrados para promoção dos ambientes naturais é o estabelecimento de unidades de conservação, ou áreas destinadas à preservação do ambiente, com diversos níveis de intervenção antrópica. Nas cidades, essa integração se manifesta nas chamadas áreas verdes, e mesmo nos parques urbanos.

Pontos turísticos, os parques municipais urbanos e rural de Caruaru, Agreste de Pernambuco, estão entre as opções de lazer associadas ao contato com a natureza. Apesar dos avanços ecológicos e de lazer obtidos com a construção dos parques, ainda existem áreas descobertas e com difícil acesso a estes locais.

Deste modo, solicitamos a construção de um Parque Municipal ou outro espaço de lazer na área anteriormente destinada à construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE (Modelo III), cujo convênio foi cancelado, em julho do corrente ano, de acordo com o site do Ministério dos Esportes, informação confirmada por esta Prefeitura, através do Ofício GP nº 0338.

Caruaru, 13 de novembro de 2018.

Vereador  
Daniel  
Lula  
Finizola

Aassinado de forma  
digital por  
Vereador Daniel  
Lula Finizola  
Data: 2018.11.13  
1022221-07007

*Dar ciência através dos e-mails:*  
[requerimentospmc@hotmail.com](mailto:requerimentospmc@hotmail.com)  
[ellen.lemoine@caruaru.pe.gov.br](mailto:ellen.lemoine@caruaru.pe.gov.br)  
[rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br](mailto:rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

• Anexo 10 – Requerimento 1956/2018

**REQUERIMENTO N° /2018**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado à Exma. *Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra*, com cópia ao *Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – DESTRA, Sr. Gilmar de Araújo Oliveira*, apelo para que sejam instaladas placas informando quais os ônibus que atendem aos pontos de embarque e desembarque, assim como suas rotas.

**JUSTIFICATIVA**

O transporte público municipal é essencial para o desenvolvimento econômico e social da cidade. O deslocamento da população, em especial a classe trabalhadora, utiliza majoritariamente o transporte público para chegar ao seu local de trabalho. A busca por qualidade nos serviços, a prestação de serviço para pessoas com deficiência e a presença do serviço em áreas da zona rural são lutas constantes para que a população possa ter qualidade de vida e condições de acesso ao trabalho, lazer e a educação.

Diante disto, o presente Requerimento visa elevar a qualidade do serviço oferecido à população, possibilitando maior organização no que tange as paradas de ônibus e assegura que a população caruaruense acesse o transporte público sem transtorno quanto às linhas e rotas.

Atualmente, não existem placas com indicação das linhas, números, horários, rotas, dificultando a utilização do sistema, tanto pelos usuários locais, quanto pelos que não moram no município. Assim, a fixação da linha e rota na parada de ônibus auxilia o/a usuário/a na identificação do ônibus que circula no local, não precisando ficar demasiado tempo esperando em parada onde a linha não circula.

O sistema de identificação das linhas de ônibus não é inédito no Brasil, sendo utilizado em cidades como o Rio de Janeiro desde a década de 60, em Porto Alegre, dentre outros municípios, e em países da Europa e da América do Norte. Portanto, um processo sistematicamente aprovado para os transportes coletivos.

Caruaru, 22 de novembro de 2018

Vereador  
Daniel Lula  
Finizola  
*(Handwritten signature of Vereador Daniel Lula Finizola)*

Assinado de  
forma digital por  
Vereador Daniel  
Lula Finizola  
Dados: 2018.11.22  
10:46:13 -03'00'

*Dar ciência através dos e-mails:*  
requerimentospmc@hotmail.com  
ellen.lemoine@caruaru.pe.gov.br  
dtm@destracaruaru.com.br



## PODER LEGISLATIVO —DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

### • Anexo 11 – Requerimento 2015/2018

#### REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado à *Exma. Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra*, com cópia à *Presidenta da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Sra. Maria Alves da Silva*, Anteprojeto acerca da contratação de artistas locais.

#### JUSTIFICATIVA

Caruaru é um celeiro cultural mundialmente conhecido. Ao longo da história e não menos nos dias atuais, pululam pelo município expoentes das mais diversas expressões artísticas existentes. Música, artesanato, escultura, pintura, teatro, dança, cinema: de tudo que há no mundo se faz como arte em Caruaru.

Infelizmente, o incentivo público à classe artística não corresponde à sua magnitude. Sucedem-se as gestões municipais com as mesmas queixas de falta de apoio, parca profissionalização da cadeia cultura, ausência de um calendário permanente que valorize as diversas expressões, e, pior ainda, a secundarização da presença dos/as artistas locais nos maiores eventos culturais da cidade, destacadamente o São João.

Se, por um lado, a presença desses profissionais ocupa a maior parte da grade da programação das festas juninas e de semana santa, por outro, isso não é verdadeiro no que concerne aos valores investidos. Ora, se o dinheiro é público, nada mais lógico que ele seja destinado ao fomento da produção cultural local, devendo sua menor parte ser investida na contratação de atrações “de fora”, que se trazem público, nada deixam de longo prazo à vida da cidade.

Ainda, ano a ano nos deparamos com reclamações acerca do pagamento dos artistas locais. Se os cachês já são baixos, principalmente comparados aos demais contratos, mais alarmante ainda é a demora para seu pagamento. Passam-se meses e, às vezes, chegamos ao São João do ano seguinte sem que sejam quitados os valores referentes aos artistas locais. É sabido que as grandes atrações de fora exigem



PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

pagamento antecipado de pelo menos parte do cachê. Nada mais justo que isso também se aplique aos artistas locais.

Por esses motivos, apresentamos o presente anteprojeto de valorização da cultura local. Se de fato queremos que Caruaru se desenvolva como polo artístico do país, mais que homenagear ou divulgar nossa riqueza cultura é preciso valorizá-la, pagá-la bem e em dia, respeitá-la e inseri-la, de fato, na cadeia econômica do município.

Caruaru, 03 de dezembro de 2018

Vereador  
Daniel  
Lula  
Finizola

Assinado de  
forma digital por  
Vereador Daniel  
Lula Finizola  
Dados:  
2018.12.03  
10:29:32 -03'00'

*Dar ciência através dos e-mails:*

requerimentospmc@hotmail.com  
ellen\_lemoine@caruaru.pe.gov.br  
fetc\_gp@gmail.com



PODER LEGISLATIVO  
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

• Anexo 12 – Requerimento 2016/2018

REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo à *Exma. Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, com cópia ao senhor Secretário de Serviços Públicos, Bruno de França*, para instalação de lâmpadas de LED nos postes do bairro Luiz Gonzaga.

**JUSTIFICATIVA**

O direito de ir e vir está expresso na Constituição Federal de 1988, que se encontra no artigo 5º, inciso XV: “É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou sair com seus bens”. Entretanto, os recorrentes casos de violência vivenciados no nosso estado, sobretudo no município de Caruaru, coloca em questionamento a vivência deste direito. Muitas vezes, os/as cidadãos/ãs se privam de atividades, tendo como justificativa o medo quanto à deficiência na segurança pública.

Sabe-se que o enfrentamento à violência deve ser pensado a partir de múltiplos fatores, não somente os repressivos. Questões como calçamento, saneamento, iluminação, moradia, educação, cultura e lazer são exemplos de áreas que perpassam pelo debate e devem ser consideradas, na perspectiva de construir uma cidade mais segura para todos e todas.

A precariedade na iluminação pública é um problema para todos na cidade. No entanto, ruas escuras e mal iluminadas representam uma ameaça ainda maior para as mulheres. Muitas vezes é preciso alterar um caminho, andar mais rápido para passar por um local escuro ou até deixar de circular por determinada hora. O medo da violência aumenta nas periferias e locais mais pobres, onde a iluminação é um problema estrutural grave, provocando vulnerabilidade a milhares de famílias e limitando sua mobilidade urbana.

Caruaru, 03 de dezembro de 2018.

Vereador  
Daniel Lula  
Finizola

Assinado de  
forma digital por  
Vereador Daniel  
Lula Finizola  
Dados: 2018.12.03  
11:21:16 -03'00'



## PODER LEGISLATIVO —DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

### • Anexo 13 – Requerimento 2033/2018

#### REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado à *Exma. Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra*, com cópia ao *Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – DESTRA, Sr. Gilmar de Araújo Oliveira*, apelo para que seja realizado estudo de viabilidade visando a construção de abrigos para os taxistas de Caruaru.

#### JUSTIFICATIVA

Os taxistas correspondem a uma significativa e antiga parcela profissional. São importantes integrantes da cadeia do turismo, mas também fazem parte do cotidiano da vida urbana caruaruense. Importante mencionar que os profissionais, muitas vezes, encontram-se em condições insalubres de trabalho, deparando-se com situações de risco às suas vidas.

Cabe ao município criar mecanismos que possam assegurar melhores condições de trabalho para seus cidadãos e cidadãs. Neste sentido, apresentamos o presente Requerimento, que tem por finalidade a instalação de abrigos para os profissionais taxistas do município, protegendo-os de fatores naturais, como sol, chuva e vento, também ofertando espaço de descanso para os mesmos. Entretanto, compreendemos que a instalação de tais aparelhos precisa ser precedida de estudos técnicos para identificar os locais mais adequados e melhor formato, tratando-se de estrutura, a fim de que não comprometa outros aspectos importantes, como passagem de pedestres e normativas urbanísticas.

Deste modo, reiteramos a importância do pleito, solicitando à Prefeitura de Caruaru atenção no que tange os profissionais taxistas.

Caruaru, 04 de dezembro de 2018.

Vereador  
Daniel Lula  
Finizola

Assinado de forma  
digital por  
Vereador Daniel  
Lula Finizola  
Dados: 2018.12.04  
10:32:01 -03'00'